PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 867/17

Considerando que já existe em nosso município o hospital de medicina veterinária da Universidade Federal da Bahia;

Considerando que a Universidade Federal da Bahia sofre com os constantes contingenciamento de recursos limitando os serviços prestados pela mesma;

Considerando a qualificação de mão-de-obra ofertada pelo Hospital de Medicina Veterinária;

Considerando ainda, a necessidade de ampliação do número de atendimento aos animais do nosso município de forma a melhorar a qualidade de vida destes, bem como da população da cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável que proceda os estudos para formalização de um convênio com a escola de medicina veterinária da Universidade Federal da Bahia e o hospital veterinário da escola de medicina veterinária para que seja proporcionada ampliação do número de atendimento aos animais do nosso Município.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2017.

TIAGO CORREIA